



Receitas da Cantina da Ivone



COZIDO DE GRÃO DE BICO COM BACALHAU E ESPINAFRE



INGREDIENTES

- 4 dentes de alho
- 1 cebola
- 300g - bacalhau dessalgado
- 2 ovos
- 2 xícaras de chá grão-de-bico
- 1 folha de louro
- 1 xícara de chá azeite de oliva
- 1 maço espinafre fresco
- Páprica doce a gosto
- Sal a gosto



MODO DE PREPARO

- Picar bem a cebola e o alho.
- Cortar o bacalhau dessalgado em pequenos pedaços.
- Cozinhar os ovos.
- Cozinhar o grão-de-bico na panela de pressão por aproximadamente 2 minutos.
- Trocar a água e cozinhar por mais 10 minutos com sal e a folha de louro. Reserve o grão-de-bico cozido e a água.
- Fritar o alho picado em azeite, junte a cebola picada e deixe refogar. Adicionar a páprica doce misturando bem.
- Adicionar a esta mistura na panela com o grão-de-bico cozido.
- Adicionar o espinafre e deixar cozinhar por mais 2 ou 3 minutos. Adicionar os pedaços de bacalhau dessalgado e misturar com bastante cuidado. Deixar cozinhar por mais 10 minutos ou até o bacalhau estar cozido.
- Finalize enfeitando com rodela de ovos cozidos.



TEMPO DE PREPARO

Aproximadamente 1h



RENDIMENTO

4 porções



SUPER DICA

Pode ser servido frio.

NA PRÓXIMA EDIÇÃO COSTELETA DE CORDEIRO COM SALSA ROMESCO



São Carlos - 16 3412.9700
R. Marechal Deodoro, 2701
13.560-201 - Centro

Araraquara - 16 3014.6700
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207
Ed. Victória Business - Sala 1307
14.801-534 - Jd. dos Manacás

andreazi@andreazimoreira.com.br • www.andreazimoreira.com.br

INFORMATIVO

Novembro 2017

CONTABILIDADE CONDOMÍNIOS ASSESSORIA

Editorial

Muitos motivos para comemorar.



Acredito que todas as nossas manifestações deste ano, tenham sido ocupadas pela identificação de que 2017 foi um ano muito difícil. E não há dúvida, foi mesmo.

Acontece que nosso desenvolvimento é impulsionado pelas adversidades. Se não houver escuridão, não iremos em busca da luz.

É lógico que as dificuldades a que nos referimos, não se tratam de questões universais, nem mesmo continentais, mas sim consequências de gestões equivocadas de minorias que não medem esforços para a manutenção no poder e o enriquecimento desenfreado e sem limites do patrimônio pessoal e familiar dos monarcas eleitos por nós mesmos, crédulos nas promessas de competência e austeridade.

Mesmo enganados por muitos e muitos anos, sempre nos reinventamos, estimulando nosso aprimoramento e vitalizando nossas forças. Se as dificuldades são cada vez maiores, nossa disposição ao desafio aumentou em maiores proporções.

Mesmo sendo um ano muito difícil, estamos comemorando muito. Em 2017, ano que completamos 20 anos, registramos na maioria dos meses a recepção de novos clientes, não apenas mantivemos nossa Equipe como efetivamos nossas estagiárias, concluímos mais uma grade para certificação da qualidade e inauguramos em Araraquara nossa primeira filial.

Que venha 2018, estamos muito preparados.

Edgard Andreazi Moreira



Andreazi Moreira
assessoria
Especializada no que faz

NESTA EDIÇÃO

Pág 2 - Síndico do Mês



João Alberto Cruvinel Moura
Condomínio Residencial
Portal do Bosque

Pág 3 - Cliente Destaque



Pág 4 e 5 - Por dentro da lei



Pág 6 e 7 - Acontecendo



Pág 8 - Cantina da Ivone



COZIDO DE GRÃO DE BICO COM BACALHAU E ESPINAFRE

Informativo Mensal da Andreazi Moreira Assessoria
3.000 exemplares - Distribuição Gratuita



Síndico do Mês

João Alberto Cruvinel Moura Condomínio Residencial Portal do Bosque



João Alberto, Advogado, casado com Elisabeth, tem duas filhas e uma neta. Profissionalmente atua em São Carlos em seu conceituado escritório de advocacia. Síndico do Condomínio Residencial Portal do Bosque desde 2007, reeleito anualmente. Nestes 10 anos já esteve a frente de pintura do prédio por duas vezes.



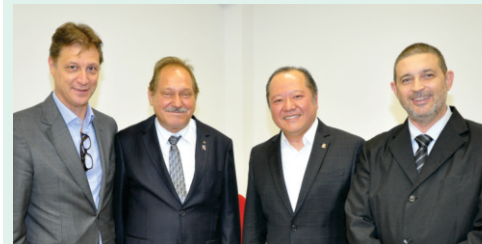
O Condomínio Residencial Portal do Bosque é privilegiado. São 22 unidades, com áreas de lazer que incluem piscinas para adultos e crianças, quadra esportiva e uma extensa área verde. Tudo isso requer muita dedicação de seus administradores.

Outra característica especial do Condomínio é seu modelo construtivo. Todo de bloco cerâmico aparente, é um destaque para o Jardim Alvorada.



Acontecendo

INAUGURAÇÃO SESCON - REGIONAL SÃO CARLOS



Marcelo Zetune – superintendente; Luis Carlos Bachinni Diretor da Regional São Carlos; Marcio Massao Shimomoto - Presidente do Sescon e Aescon e Edgard Andreazi Moreira – Diretor Sub Regional São Carlos 2005/2012.

No dia 22 de novembro tivemos o prazer de participar da inauguração da sede da Regional São Carlos do SESCON-SP, um trabalho de começou em 2005.

Temos orgulho de ter participado desta história. Agora com instalações físicas, muito poderá ser oferecido as Empresas de Contabilidade e seus profissionais, além de serviços que serão oferecidos também aos nossos clientes.

DIA DO SÍNDICO

A dedicação é essencial para a harmonia e a manutenção do bem comum.



Na maioria das vezes são tratados como uma caixinha de sugestões. Um disque 0800 para reclamações. O culpado de tudo que não dá certo e o responsável pelo mal comportamento de alguns condôminos. Sempre julgado ineficiente e moroso na cobrança da inadimplência.

Quando reproduzidos na ficção, são estigmatizados pelas Donas Leocádias, Alvaras e uma infinidades de outros personagens de programas de humor, desde a época do saudosos “Balança mais não cai”.

Só se faz sátira ou caricatura de gente importante. Nós admiramos nossos Síndicos.

Parabéns! De toda nossa Equipe.

AULAS DE MÚSICA E GRUPOS PARA EVENTOS

ENTRE EM CONTATO E VENHA CONHECER NOSSA ESCOLA!



Diego Lima
Aulas e Eventos Musicais

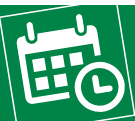
(16) 3032-3152
(16) 98843-2355

Rua Primo Lazarini, 90 - Vila Nery
www.musicaldiegolima.com.br



PHOENIX
TERCEIRIZAÇÃO E SEGURANÇA

16 3116.0779 | www.phoenixterceirizacao.com.br



Acontecendo

COLABORADOR DO MÊS



Rhayane Elias, 26 anos, é colaboradora da Andreazi Moreira desde março de 2017, atuando na área de condomínios.

Formada em técnica de segurança do trabalho, atualmente está cursando ciências contábeis, e ainda tem como hobby, que lhe proporciona uma renda extra, a atividade de bartender.

Por reconhecimento do seu esforço, dedicação e principalmente simpatia, mereceu os votos de colaboradora do mês de novembro.

Parabéns Rhayane!

PALESTRA REFORMA TRABALHISTA



Camila e Eliane participaram e registraram presença junto ao palestrante e diretores das entidades promotoras do evento.

Já aguardada há algum tempo, começam a valer as novas regras a partir de novembro. Em uma promoção da ACISC; Sincomércio; Sincomerciários, foi realizada no dia 21 de novembro, um debate para melhor entendimento e aplicação do novo tratado.

TREINAMENTOS



Aline, Rhayane, Thiago, Diego, Erica, Camila, Elielton e Fabiana.

Buscando otimizar nossa rotina de trabalho, fizemos na sexta-feira, dia 17 de novembro, o treinamento de aperfeiçoamento do sistema usado para Administração de Condomínios.

Também se preparando para as exigências técnicas dos serviços contábeis, nossa Equipe realizou um novo treinamento com a Domínio. Empresa responsável pelos Software Integrado dos sistemas de processamento da Andreazi Moreira.



Geovana, Tatiane, Adriana, Eliane e Bianca.

Cliente em Destaque



COLUNAS PARA CROMATOGRAFIA LÍQUIDA



Faça sua cotação

E-MAIL: vendas@nstonline.com.br

TEL: (16) 3376.9914

Endereço: Rua Princesa Isabel, 265
São Carlos (SP) CEP 13560-000



- * Elaboração e Regularização de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- * Laudo de Estanqueidade (Rede de Gás);
- * PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- * PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- * Projeto CETESB e Vigilância Sanitária

engenharia@engenhareria.eng.br
www.engenhareria.eng.br

Av. Bruno Ruggiero Filho, 1431 - sala 4, Jd Santa Felicia - São Carlos/SP
(16) 3501-1054 / 99703-9261 / 99741-9261

"A vida é um dom de Deus, cuide bem dela, trabalhe com segurança"



3 LOJAS

R. 9 DE JULHO, 1056 | CENTRO
AV. SALLUM, 909 | VILA PRADO
R. GEMINIANO COSTA, 520 | CENTRO

☎ 2107.8787

📍 TIMCALÇADOS





Eliane de Jesus
dptpessoal@andreazimoreira.com.br



REFORMA TRABALHISTA

~~HOMOLOGAÇÃO~~

COMO ERA
COMO FICOU

JORNADA

A jornada é limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia.

Jornada diária poderá ser de 12 horas com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais e 220 horas mensais.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A contribuição era obrigatória. O pagamento era feito uma vez ao ano, por meio do desconto equivalente a um dia de salário do trabalhador.

A contribuição sindical não é mais compulsória.

O projeto de lei que permite a terceirização para atividades-fim foi sancionado anteriormente.

TERCEIRIZAÇÃO

O texto prevê que o terceirizado deverá ter as mesmas condições de trabalho dos efetivos, como atendimento em ambulatório, alimentação, segurança, transporte, capacitação e qualidade de equipamentos.

HOME OFFICE

A legislação não contempla essa modalidade de trabalho.

Tudo o que o trabalhador usar em casa deverá ser formalizado com o empregador, via contrato, como equipamentos e gastos com energia, internet, entre outros.

NEGOCIAÇÃO

Convenções e acordos coletivos podem estabelecer condições de trabalho diferentes das previstas na legislação apenas se conferirem ao trabalhador um patamar superior ao que estiver previsto na lei.

Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei.

As férias de 30 dias podem ser fracionadas em até dois períodos, sendo que um deles não pode ser inferior a 10 dias. Há possibilidade de 1/3 do período ser pago em forma de abono.

FÉRIAS

As férias poderão ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, contanto que um dos períodos não seja inferior a 14 dias corridos, e os demais no mínimo 5 dias corridos.

DEMISSÃO

Quando o trabalhador pede demissão ou é demitido por justa causa, ele não tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS nem a retirada do fundo. Em relação ao aviso prévio, a empresa pode avisar o trabalhador sobre a demissão com 30 dias de antecedência ou pagar o salário referente ao mês sem que o funcionário precise trabalhar.

O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, por iniciativa do empregado, tendo este direito a metade do aviso prévio e metade da multa do FGTS. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego.

BANCO DE HORAS

O excesso de horas em um dia de trabalho pode ser compensado em outro dia, desde que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas.

O banco de horas pode ser pactuado por acordo individual escrito desde que a compensação se realize no período máximo de 6 meses.

DESCANSO

O trabalhador que exerce a jornada padrão de 8 horas diárias tem direito a no mínimo 1 hora e a no máximo 2 horas de intervalo para repouso ou alimentação.

O intervalo poderá ser negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou conceder-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo o tempo de intervalo devido.